

RESOLUÇÃO Nº 019/2023 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC Francine Rafaeli Kasulke, designada para atuar nos projetos: Modelo de Predição da Taxa de Corrosão Metálica em Diferentes Meios”, “Otimização Multiobjetivo do Processo de Estampagem de uma Peça Automotiva” e “Predição de propriedades mecânicas de aços AHSS utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos”.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 48398/2022, tomada na sessão de 25 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC Francine Rafaeli Kasulke, designada para atuar nos projetos: Modelo de Predição da Taxa de Corrosão Metálica em Diferentes Meios”, “Otimização Multiobjetivo do Processo de Estampagem de uma Peça Automotiva” e “Predição de propriedades mecânicas de aços AHSS utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos”, objeto do 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica homologado pela Resolução nº 6/2023-CAP, conforme planilha de pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de Abril de 2023.

Prof. Luiz Antonio Ferreira Coelho
Vice-Presidente do CONSUNI